



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4º do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 25 de novembro de 2020 * nº ESPECIAL * Pág. 001/003

ATOS DO PREFEITO

Decreto N° 9.632, de 24 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.921, de 15 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 096916/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões e novecentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

13.301 - Fundo Municipal de Saúde

R\$

10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde	
3.1.90.11 - 1211 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	500.000,00
3.1.90.13 - 1211 - Obrigações Patronais	1.400.000,00

10.122.5005 - 4511 - COVID-Manter e Implementar Ações Relacionadas ao Combate à Covid - 19

3.3.90.30 - 1290 - Material de Consumo	100.000,00
--	------------

10.301.5005 - 4275 - AB-ACS-Manter e Implementar as Ações dos Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.13 - 1214 - Obrigações Patronais	4.000,00
---	----------

10.301.5005 - 4497 - AB-Piso da Atenção Básica em Saúde-Manter e Implementar as Ações da Atenção Básica em João Pessoa

3.1.90.13 - 1214 - Obrigações Patronais	500.000,00
3.3.90.48 - 1214 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	400.000,00

10.304.5397 - 2792 - VS-Vigilância Sanitária-Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco em João Pessoa

3.1.90.13 - 1290 - Obrigações Patronais	6.000,00
TOTAL	2.910.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentária de acordo com o artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

13.301 - Fundo Municipal de Saúde

R\$

10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde	
3.1.90.04 - 1211 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
3.1.90.16 - 1211 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.400.000,00

10.122.5005 - 4511 - COVID-Manter e Implementar Ações Relacionadas ao Combate à Covid - 19

3.1.90.16 - 1290 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	100.000,00
--	------------

10.301.5005 - 4275 - AB-ACS-Manter e Implementar as Ações dos Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.91.13 - 1214 - Obrigações Patronais	4.000,00
10.301.5005 - 4497 - AB-Piso da Atenção Básica em Saúde-Manter e Implementar as Ações da Atenção Básica em João Pessoa	
3.3.90.30 - 1214 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 1214 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	700.000,00
10.304.5397 - 2792 - VS-Vigilância Sanitária-Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco em João Pessoa	
3.1.90.04 - 1290 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
TOTAL	2.910.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de novembro de 2020

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
SECRETÁRIO-INTERINO DE PLANEJAMENTO

SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

Decreto N° 9.633, de 24 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.921, de 15 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 096916/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.483.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
	R\$
12.361.5200 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
3.3.90.39 - 1111 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
10.104 - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
12.361.5174 - 2862 - Inclusão Digital	
3.3.90.39 - 1111 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00
TOTAL	1.483.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
	R\$
12.361.5200 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
3.3.90.30 - 1111 - Material de Consumo	1.400.000,00
10.104 - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
12.361.5174 - 2862 - Inclusão Digital	
3.3.90.30 - 1111 - Material de Consumo	83.000,00
TOTAL	1.483.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de novembro de 2020


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
 Secretário das Finanças

PORTARIA N°. 1098

Em, 19 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 8.059, de 21.06.1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/094810 e Ofício nº 1588/SEDES de 18 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – Dispensar MICHELLE DA CONSTA SANTOS LIMA, matrícula nº 70.728-7, titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

II – Designar MICHELLE MADRUGA MARQUES MORAES REIS, matrícula nº 83.779-2, titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no período 2019/2021.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA N° 1099

Em, 19 de novembro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Lei Municipal nº 6.700, de 20 de julho de 1991, nº 6.998de 18 de maio de 1992 e o Decreto Municipal nº 5.227 de 14 de dezembro de 2004 que, dispõe sobre a composição do conselho Municipal de Educação, e tendo em vista o que consta nos processos nº 2020/087589, e Ofício nº 060/CME/SEDEC, de 26 de outubro de 2020

RESOLVE:

I – Designar os representantes, titular e suplente, GIOVANA DE ANDRADE LACERDA LIRA, titular, e HELEN CRIS DA SILVA, suplente, representantes da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA-SELECT, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período 2020/2023.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Chefe de Gabinete: **Lucílio Cartaxo Pires de Sá**

Sec. de Gestão Govern. e Art. Político: **Hildevanio de S. Macedo**

Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmento de Sá**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**

Secretaria de Planejamento: **Roberto Wagner Mariz**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**

Secretaria de Desenv. Social: **Vitor Cavalcante de S. Valério**

Secretaria de Habitação: **Adriana Casimiro Batista de Sousa**

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Thiago da Silva Lins**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Ricardo Dias Holanda**

Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Kleber G. L. Santos**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Rodrigo F. de F. Trigueiro**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**

Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Vaneide Rejane de Sousa**

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberaldo Jurema Neto**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Superint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 1100

Em, 19 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, einciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/094140 e Ofício nº 388/SEJER de 17 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear JARBAS MENDES DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1101

Em, 20 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, einciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Nomear PEDRO HENRIQUE FREIRE BEZERRA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data..



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1102

Em, 20 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, einciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/94484 e Ofício nº 273/DR/CHMTB, de 18 de novembro de 2020..

RESOLVE:

I – Nomear NATALIA RODRIGUES PINTO, para exercer o cargo em comissão,símbolo DAE-3deASSESSOR TÉCNICO do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portarietroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1103

Em, 20 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, einciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/092196 e Ofício nº 491/GS/CGM de 30 de outubro de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar THIAGO VINICIUS VIEIRA BATISTA, matrícula nº 94.793-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1104

Em, 20 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, einciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/092196 e Ofício nº 491/GS/CGM de 30 de outubro de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear THIAGO VINICIUS VIEIRA BATISTA, matrícula nº 94.793-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1105

Em, 20 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, einciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Nomear RONALDO BELARMINO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº.092/SEREM, de 23 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 18, inciso V, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e pelos arts. 17, inciso V, 29, inciso I, e 30, inciso II, todos da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o início do procedimento de exclusão, dos contribuintes constantes do Anexo Único desta Portaria, do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em face da existência de débitos para com a Fazenda Pública Municipal.

Parágrafo único. A regularização do débito, que deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que se tornar eficaz esta comunicação, extinguirá o procedimento de exclusão de ofício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MAX FÁBIO BICHARA DANTAS
Secretário da Receita Municipal

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTES

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome
1134248	14086131000148	2 LS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
1417223	29916896000135	AA GALPÃO 941 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
1089161	12065593000153	ACADE SISTEMAS LTDA
1454293	31760166000130	ACADEMIA VIBE MIRAMAR LTDA
1559362	36518431000191	ADELTON DE JESUS ALVES MENDES
1500350	33916916000145	ADEMILTON PERRETT BRAGA REPRESENTACOES EIRELI
1535153	35509921000169	ADRIANO G. SILVA CONSULT. EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
812218	03730562000189	AGS SERVIÇOS EM MOTORES E GERADORES LTDA - ME
1206826	18097398000191	AL CONSTRUTORA LTDA-ME
1567080	37062640000136	ALAIDE PINTO BESSA SERVICOS MEDICOS LTDA
1116851	13326511000140	ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA
1105060	12863115000199	ALEXANDRE CESAR LEAL MACHADO
1454951	31806287000175	ALL SMILES INSTITUTO ODONTOLOGICO LTDA
1028944	12620357000151	ALTINO VICTOR DA COSTA- ME
488496	24121519000196	ALVANIRA MARIANO OLIVEIRA DA SILVA-ME
938017	07091315000130	AMAZONIA SUCOS E ALIMENTOS LTDA
1442074	31164662000120	AMECLIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA
907812	05780930000129	ANA LILIAN DE AGUIAR
994898	70132931000200	ANA LUCIA PINTO MANGUEIRA-ME
1295764	22374019000130	ANA PAULA DA COSTA VELOSO 0022558470
1161059	15542753000104	ANDAIMES JP E SERVIÇOS EIRELI - ME
1439308	31032672000102	ANDRE GUSTAVO DA FRANCA CRISPIM HOLANDA
1471830	12726374000178	ANTONIO FILIPE DO REGO
1162187	15600657000167	ANTONIO FERNANDES MEDEIROS ME
1124684	12614243000107	ASA RESTAURANTE CHINA HORIZONTAL LTDA.
1249908	21341105000184	ASP ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA LTDA
949086	07443838000107	BEE BEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
837407	04281478000198	BELA CASA RECEPCOES LTDA
1331825	19138892000110	BENEVIDES E DIAS COMERCIO DE CONVENIENCIA LTDA
504742	12681276000161	CABELO CORTADO ESTETICA LTDA ME
1374079	28065733000123	CADE MANTAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME
1426729	30358496000130	CAPITAL CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS EIRELI
1168690	16668151000152	CARDIOCORDIS CLINICA EIRELI-ME
1451804	17536987000166	CASA DE REPOSO MELODIAS LTDA
1418033	27847222000109	CAZE BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
901091	05537407000176	CBPEX CONSULTORIA LTDA

1213997	18887845000106	CENTRAL DOS ELEVADORES DE OBRA E SERVIÇOS EIRELI
970638	08050097000159	CENTRO DE FISIOTERAPIA GILBERTO FRANÇA LTDA
1009940	09203265000161	CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA
178861	08910903000111	CEPATOL CENTRO PARAIB. DE TRAUMAT E ORTOPEDIA LTDA-ME
1291700	23334884000116	CLARISSA DE MEDEIROS
632520	00193832000171	CLAUDIOMAR ROSADO DE OLIVEIRA
669661	01040819000145	CLAUDIONOR BASILIO DA SILVA
1217844	19326873000117	CLIN DENTAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
191922	08970318000181	CLINICA GASTROENTEROLOGICA PRONTOGASTRO LTDA S/M-E
535192	35570753000117	COBERTURA REPRESENTAÇÕES LTDA
756911	02934130000127	COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA - EPP
1469452	24926923000137	COM. VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS FLORA PARAIBA EIREL
390291	09602434000136	CONFORP ORTOPEDIA LTDA
1232355	19214829000115	CONSTRUTFORMA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA-ME
1235788	20650317000180	CONSTRUTEC- CONSTRUÇÕES TECNICAS EIRELI EPP
1435752	30848629000157	CONSTRUTORA MUNDIAL EIRELI
1530089	35270423000181	CORDEIRO IMOBILIARIA EIRELI
1188780	17556749000112	D & T ODONTOLOGIA S/EPP
1186914	17571242000138	DANIEL COSTA E CIA LTDA - ME
1263684	20314323000167	DANTAS, NOBREGA & LIOTTI-ADVOGADOS ASSOCIADOS
1199846	18146085000186	DATA CLOUD SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME
1149059	148837263000164	DE CASTRO SERVIÇOS DE EMPLOCAMENTOS LTDA-ME
576913	41116518000172	DEMANDA PROJETOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA
1145142	12797966000180	DENIS NUNES DE ARAUJO
1161008	15091708000172	DIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI ME
1229532	10783750000211	DIEGO RIBEIRO FRANCO - ME
1547852	34085340000169	DUE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
1018922	09414386000152	DX3 SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. - EPP
1195417	17461277000114	E M M CONSTRUÇÕES EIRELI ME
820105	03999837000184	E.J.E ENGENHARIA LTDA
1367366	27697112000108	EDNA MARIA RODRIGUES GUTIERRES ME
1024159	09534575000169	EDUARDO TORRES CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA-ME
1453637	31721694000180	ELISIO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA NETO
1454731	31775230000100	ELZA CANTALICE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
63894	08664153000145	EMPRESA FUNERARIA SAO JOAO BATISTA LTDA ME
556041	00552766000189	ESCOLA CARROSEL LTDA ME
1496611	12305016000191	EXITO SOLUÇÕES EM ENERGIA FOTOVOLTAICA SERVIÇOS LTDA
814776	03589578000113	FABIO DE OLIVEIRA QUEIROZ - ME
492752	24294829000102	FARMACIA MAMANGUAPE LTDA
1432796	30698836000172	FELIPE FERNANDEZ DA COSTA LIMA EIRELI
203521	08991192000157	FERNANDES & SANTOS LTDA
1234994	16819610000151	FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA ME
1046004	10598129000160	FERREIRA & MONTENEGRO LTDA
972975	08156558000172	FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO- ME
1046616	10608415000104	FLEX CONSTRUÇÕES LTDA-ME
1030159	10189179000120	FOX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
1343505	26331117000141	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
1034332	10318411000183	G MARTINS ENGENHARIA LTDA ME
934879	06138801000102	GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
1128175	13793982000168	GERMANA GUIMARÃES ALMEIDA BEZERRA CAVALCANTI
1266578	115910440000150	GILMAR GOMES DA SILVA 73951005491
1508083	34235223000150	GISELE SARMENTO VIEIRA
1080911	11289500000101	GRUPO A4 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
1310305	16980570000125	GUGA FEIRA COMERCIO EIRELLI-ME
725498	02294378000170	GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA LUCIO DE SOUSA
388831	03970966000290	H B SERIGRAFIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
650501	00550709000160	H L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
920746	00981991000130	HANMA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
872661	04908709000140	HIDRULICA REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
1116738	13131376000106	HIGINO ANTONIO DE AMORIM FILHO
969494	07990612000118	HIPPOPOTAMUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
922005	06161090000189	ILUMEN LUMINARIAS LTD.A
820172	12662953000102	IMOBILIARIA NORBRE E CONSTRUTORA EIRELI
636720	002131030000130	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRAS EIRELI ME
1115944	12182308000184	INFOCONNECT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME
1222171	07080889000103	ISOPORPLUS COMERCIE E INDÚSTRIA EIRELI
1449176	31484380000100	IT CLUB BAR E RESTAURANTE LTDA
1516353	34659068000107	IVAN MENDES PALMEIRA JUNIOR EIRELI
1039563	10451590000144	IVANETTE ESTUDIO DE BELEZA EIRELI-ME
714003	019761740000100	JEAN CARLO SILVA DE MELO-ME
1318535	24699663000193	JEFFERSON JUNIOR SILVA DE SOUZA CONST. E SERVIÇOS EIRELI
1487299	31360611000174	JENNYPHER NAYRA BARBOSA DOS SANTOS
1473069	326517430000118	JF SERVICOS DE BUFE, EVENTOS E FESTAS EIRELI
950939	07501581000194	JMB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
580953	24279861000119	JOÃO MACHADO COLEGIO E CURSO EIRELI
1230557	19989910000177	JONATHAN MICHAEL REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
1520083	11473236000161	JONÉLIO AMARO DO NASCIMENTO
1387162	28599713000132	JOSÉ CARLOS CORREIA DA SILVA - ME
1330381	139661120000143	JOSE FRANCISCO ALVES BALBINO 28248075800
1108115	12829129000196	JOSE HELIO ALVES ME
1281151	11429780000106	JOSE RINALDO DANTAS DE FIGUEIREDO
1366874	27467243000190	JOSE VIEIRA DIAS JUNIOR ME
1219006	196634640000106	JPA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO RECEPCIVO EIRELI - EPP
1411667	295707740000130	KIBILY SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LAZER EIRELI
1237705	207324880000159	LACOSTA REPRESENTAÇÕES LTDA ME
1266501	221316480000130	LAVANDERIA E Pousada SOL NASCENTE LTDA
1218123	152248890000168	LCL SALES-ME
1498673	338514060000137	LG SERVIÇOS DE RASTREADOR VEICULAR LTDA
1359428	265042650000110	LINCOLN MELO DO NASCIMENTO 21699276897
1367111	274368970000157	LUIS GUSTAVO PAULINO
1230280	19434019000174	LUIZ ARMANDO LIPPEL BRAGA JUNIOR
922773	06180159000111	LUXOR IMOBILIÁRIA LTDA - ME
860255	04684282000144	MAINPLAST DESCARTÁVEIS EIRELI
921289	06143909000185	MANAIA ACADEMIA LTDA
738158	01803815000171	MANUEL BEZERRA CONFESSOR ME
1013351	092670920000145	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE
1387383	28638840000101	MARCOS BARBOSA BARRETO - ME

1190342	08399417000342	MARIA DE FATIMA DA SILVA COLCHOARIA -ME
710482	01968831000114	MARIA NUBIA DOS SANTOS GOMES (ME)
473995	24122566000154	MARIA SALETE REGIS TRIGUEIRO-ME
787736	03334484000101	MARILENE RIBEIRO ALEXANDRE
952672	07542450000155	MARTA GERUSA OLIVEIRA DE ABRANTES - ME
1339982	14873118000139	MB CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA
997064	08920663000136	MELHOR CELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
698920	01653859000162	MENG-SHIH DAI ME
390542	09599358000157	MERCADAO DAS EQUADRIAS LTDA
1162179	15353255000105	MM CURSOS E CAPACITAÇÃO EM SAÚDE EIRELI
1228251	19901564000123	MMC - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
553654	40959462000155	MP COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
1172921	15303658000140	MS COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS EIRELI - ME
818534	03969978000154	NARCIZO SERVIÇOS DE EMPLOCAMENTOS LTDA-ME
1286838	23237362000104	NOVA ODONTOLOGICA SERVICO EIRELI - ME
1583158	26357187000179	OLDPUB SERVIÇOS DE BAR E RESTAURANTE LTDA
627429	70117395000192	ORLANDO LOPES SANTOS ME
976130	08257709000189	ORTO BRAKE INDÚSTRIA DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA - ME
1534696	35490402000104	OTACILIO OLIVEIRA LIMA NETO DESENV. DE SOFTWARE LTDA
1257927	19795630000128	OZINALDO ROSENDA DOS SANTOS-ME
1139908	14265108000110	PAREDES ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA EIRELI - ME
699519	01651429000101	PETROMIX S A INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA -ME
1375920	281553982000152	PLOTTER DESIGN SERVIÇOS EIRELI
1393286	28829543000135	POLIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO EIRELI
1443615	31251206000118	POLICLÍNICA EMMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
939421	02518194000136	POLICLÍNICA SÃO LUCAS LTDA-EPP
887889	05253536000132	POUSADA BANDEIRANTES LTDA
915092	05253536000213	POUSADA BANDEIRANTES LTDA ME
794872	03543982000156	PRANTE POUSADA LTDA ME
1169360	04028584000164	PRÁTICA ETIQUETAS LTDA
1318870	24731906000144	PROMOSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
735604	02518194000147	QUINTANS E QUINTANS LTDA
1063537	11083385000114	R REZENDE SERVIÇOS EIRELI
1389211	28511147000165	RAYSSA ROBERIA FREIRE COSTA - ME
1332996	25175203000140	RENOVA SOLUÇÕES AMBIENTAIS ADMIN. DE OBRAS EIRELI
472123	24103160000124	REPRESSUL REPRESENTAÇÕES LTDA
1371215	27924977000151	RESTAURANTE SAN SUN LTDA - ME
1477960	32333891000194	ROBERTO PEIXOTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
724092	02251698000143	SALOME CORRET DE SEG DE VIDA CAP PREV PRIVADA LTDA-ME
1242822	16860484000189	SAMUEL GUIBSON ARRUDA VILAR - ME
760595	02988512000133	SC2 CONSTRUTORA LTDA
1282905	17452332000100	SÉRGIO HENRIQUE DANTAS - ME
1443496	09400932000104	SERVGRAF INDÚSTRIA GRAFICA LTDA
1212362	19078694000108	SEUAPÉ NEÓGIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
1033425	10299902000124	SFC- SANTA FÉ CURSO PREPARATÓRIO LTDA
940003	07154996000139	SISRED CONSULTORIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA EPP
1003143	02740601000166	SOLANGE MARIA LIMA CAMPOS DA SILVA
1276981	22434868000132	SOLNORDESTE TRANSPORTE EIRELI
1384554	28249116000188	SOLUTION ODONTOLOGICA LTDA - ME
664961	00963080000188	STILUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
916897	05893663000104	TAMBIA MEDICAMENTOS LTDA
1548115	32672451000161	THIAGO WEVERTON CABRAL GUIMARÃES 71525740490
1317890	24643638000104	V & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME
1085531	11878038000188	VIA COM SERVICE LTDA ME
1492233	33562663000159	VINICIUS PEREIRA FIGUEIREDO
960519	85349504000174	WJ INDUSTRIA COM.E SERVIÇOS LTDA-ME
553000	40960569000113	ZENY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
972959	08150553000132	ZILFRAN - INSTITUTO DE BELEZA EIRELI-ME

EXTRATO

EXTRATO N.º 394/2020
PROCESSO N.º 13.614/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO TELAS E FIOS CIRÚRGICOS**, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, havendo a possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos, relativos **AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.052/2019**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- **Fonte de Recurso:** 1212-SUS
- **Código Orçamentário:** 10591
- **Fonte de Recurso:** 1211-Ordinários
- **Código Orçamentário:** 8889

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.678/2020	G.M VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES - ME	R\$ 28.734,00 (Vinte e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais)	26 de Agosto de 2020

*Republicado por Incorreção.

Adalberto F
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 13.446/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.058/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 13.446/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.058/2020, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CCK COMERCIAL LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 22.065.938/0001-22, item 01, no valor total de R\$ 21.436,75; NORDESTE HOSPITALAR LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 04.922.653/0001-89, itens 02, 03, 04, 06, 07, no valor total de R\$ 137.025,00; DT OFFICE – DISTRIBUIDOR DE ELETRONÍCOS EIRELI - EPP, sob o CNPJ nº 30.019.904/0001-20, item 05, no valor total de R\$ 12.210,00, e HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, sob o CNPJ nº 23.723.502/0001-46, item 08, no valor total de R\$ 17.030,00, perfazendo o valor global de R\$ 187.701,75 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e setenta e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços propostas, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, e em cumprimento aos termos do Artigo 04 da Lei nº 13.979/2020, do art. 02 do Decreto Municipal nº 9.465/2020, e da Medida Provisória nº 926/2020, no Art. 47 § 2º da Lei nº 10.024/2019. Declaro o item 09 fracassado

João Pessoa, 24 de Novembro de 2020.

Adalberto F
Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde

CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

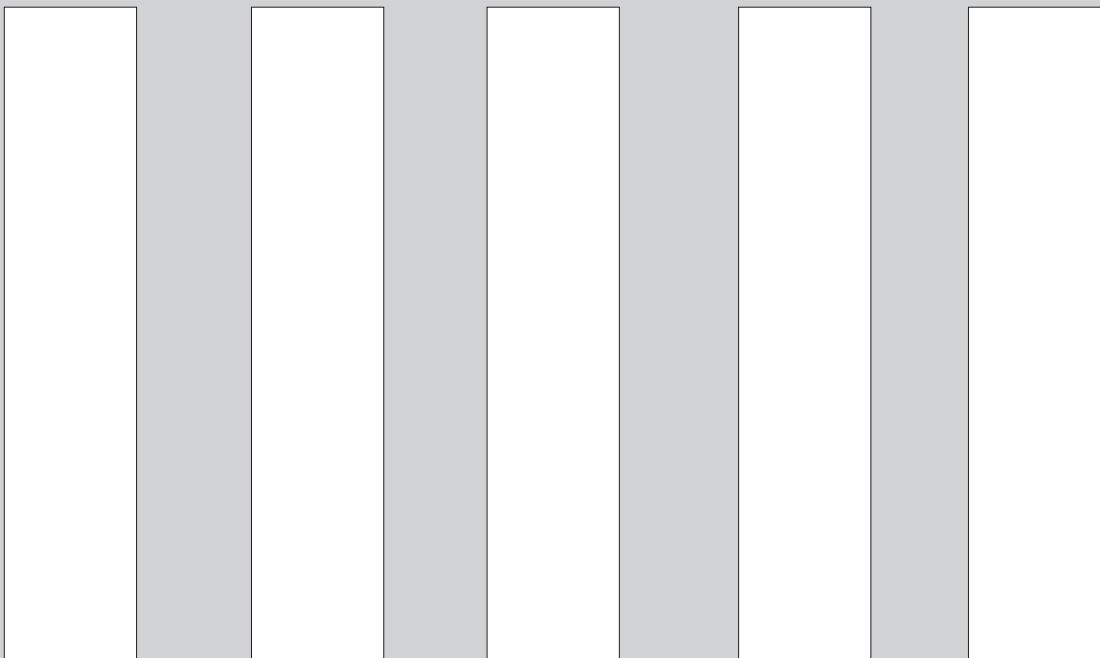
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.



SE PRECISAR,
DENUNCIE.
0800.281.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**